GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Coordenação de Controle Processual

Processo nº 1370.01.0016500/2026-82

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Procedência: Despacho nº 52/2026/FEAM/URA CM - CCP

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Transferência de responsabilidade da licença LAS/Cadastro nº 2925/2022

DESPACHO

Prezados,

Em atendimento ao pedido formulado pelo empreendedor, por meio deste processo SEI, para fins de TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do Certificado nº 2925/2022 emitido em nome de IC TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 49.871.213/0002-69 (id 143036409).

Considerando ter o empreendedor formalizado o requerimento e apresentado todos os documentos necessários para a análise da solicitação, não há mais óbices ao que se requereu.

Desta forma, solicitamos ao Núcleo de Apoio Operacional (NAO – URA/CM) que proceda no Certificado LAS/Cadastro 2925/202 e no processo SLA de mesmo número, a alteração junto aos campos abaixo:

DE:

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : IC TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/CPF : 49.871.213/0002-69

Empreendimento : IC TRANSPORTES LTDA.

PARA:

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : AGROLOG TRANSPORTADORA DE CARGAS EM GERAL LTDA.

CNPJ/CPF : 24.241.020/0021-66

Empreendimento : AGROLOG TRANSPORTADORA DE CARGAS EM GERAL LTDA.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Fernanda Caroba**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143334304** e o código CRC **037BF8B2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016500/2026-82 SEI nº 143334304

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de Dezembro de 2019, atesta a **TRANSFERÊNCIA** da Licença Ambiental **LAS CADASTRO nº 2925/2022** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **IC TRANSPORTES LTDA.**

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada envolve, na condição de transmissor e de receptor, as Pessoas Jurídicas abaixo, conforme tabelas que se seguem:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	IC TRANSPORTES LTDA	49.871.213/0002-69	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	AGROLOG TRANSPORTADORA DE CARGAS EM GERAL LTDA	24.241.020/0021-66	100%

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente Certidão foi apresentado por Joice Francieli Oliveira Dias, CPF xxx.294.xxx-60 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI n° 1370.01.0016500/2026-82.

Este documento assegura ao novo responsável a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira**, **Chefe Regional**, em 01/07/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143446313** e o código CRC **3593FB1F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016500/2026-82 SEI nº 143446313

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 162ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w pelo endereço virtual: , no dia 01 de julho de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 161ª RO de 08/06/2026. APROVADA. 6. Zoneamento Ambiental e Produtivo - ZAP: desafios e oportunidades com a Lei da PAIS (Lei 24.931/2024). Apresentação: Diretoria de Planejamento e Gestão de Instrumentos e Estudos Ambientais (DPLAE) da Semad. APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Causar poluição de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população. (Código 122 - Decreto Estadual nº 44.844/08) Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 476800/21 AI/Nº 94063/2017. Apresentação: DAINF. HOMOLOGADO. 7.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Descumprir e cumprir fora do prazo condicionantes descritas no Parecer Único nº 1765809/2013, não constatada a existência de poluição ambiental; Descumprir Deliberação do COPAM, tendo em vista que alguns parâmetros monitorados estavam fora do padrão determinado na legislação vigente, além do laboratório não ser acreditado no INMETRO e homologado junto à Rede Metrológica de âmbito estadual. (Códigos 105, 116 - Decreto Estadual nº 44.844/08) - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 476786/23 - AI/Nº 94031/2017. Apresentação: DAINF. HOMOLOGADO. 7.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Foi constatada a operação do empreendimento ETE Nanuque sem a devida licença de operação; na análise do P.A. de LP + LI nº 00429/2010/001/2010 foi constatado o descumprimento das condicionantes nº 04, 08, 09 e nº 19. A condicionante nº 10 também foi cumprida fora do prazo. O empreendedor deixou de Pauta 162ª RO da URC LM de 01-07-2026 (142311336) SEI 2090.01.0005482/2026-67 / pg. 1 entregar 04 relatórios de automonitoramento referente à condicionante 04. (Códigos 107, 106 Decreto Estadual nº 44.844/08) - Nanuque/MG - PA/CAP/Nº 566192/23 - AI/Nº 127294/2018. Apresentação: DAINF. HOMOLOGADO. 7.4 Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG - Descumprir Deliberação Normativa Conjunta COPAM - CERH-MG no que tange ao lançamento em curso d'água de efluentes com características em desacordo com a legislação vigente. (Código 112 - Decreto nº 47.383/18) - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 636590/23 - AI/Nº 87836/2018. Apresentação: DAINF. HOMOLOGADO. 7.5 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Descumprir Deliberação do COPAM no que tange ao lançamento em curso d'água de efluente com características em desacordo com a legislação vigente. (Código 116- Decreto Estadual nº 44.844/08) - Ipatinga/MG PA/CAP/Nº 636581/23 - AI/Nº 87830/2018. Apresentação: DAINF. HOMOLOGADO.

Carlos Augusto Fiorio Zanon.
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

02 2232136 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-RAS): *Sal Lepesqueur Empreendimentos Ltda/Fazenda Poção - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/Nº. 994/2024 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Pedro Henrique Lima Veloso/Fazenda Santa Rita - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - Processo: 31046/2026 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 2090.01.0003433/2026-03. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Corretivo (40,5166) ha. Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. Corretivo (44,6121) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

02 2232108 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 01/05/2026 - pág. 44)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LAC1): 1) G3 Material de Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Porto Firme/MG, PA nº 18859/2026, Classe 3. (a) Nathanne Ferreira Viana, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.
(...)
Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação de Ampliação – LP+LI+LO (LAC1): 1) G3 Material de Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Porto Firme/MG, PA nº 18859/2026, Classe 3."

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

02 2231878 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Leggare Soluções Logísticas e Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 31036/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, LAS Cadastro, IC Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, certificado nº 2925, Processo 2925/2022, classe 1, válido até 02/08/2032, do responsável IC Transportes Ltda., CNPJ 49.871.213/0002-69, para o novo titular Agrolog Transportadora de Cargas em Geral Ltda., CNPJ: 24.241.020/0021-66.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

02 2231875 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Chevel Imobiliária Ltda./Fazenda Nossa Senhora das Graças - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Usina solar fotovoltaica, Três Marias/MG, PA/SEI nº 2090.01.0004115/2024-25,PA/SLA nº 17790/2026. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 01/07/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

02 2232072 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
LAS-RAS: 1) Pedreira Santa Isabel Ltda, Extração de rocha para produção de britas e Britamento de pedras para construção, Rio Manso/MG, Processo nº5711/2026, ANM 831.942/2017, Classe 2. motivo: pelo não atendimento a informações complementares. 2) Planear Mineracao e Participacoes Ltda, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 3518/2026, ANM 832.079/2024, Classe 2. motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

02 2232038 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAC 1 - Licença de Operação: *SR Tratamentos de Resíduos Industriais Ltda., Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer, Lavras/MG, PA nº 31053/2026, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Lucas Henrique Marcelino de Carvalho, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Nepomuceno/MG, PA nº 31054/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Parque Bela Vista Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Pouso Alegre/MG, PA nº 18785/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Porto de Areia São João Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Pedro da União e Jacuí/MG, PA nº 26068/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

02 2232144 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Dilton Alves Pereira Filho, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº: 30426/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

02 2232019 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento com validade: 10 anos. 1) Associação dos Revendedores de Defensivos Agropecuários de Centralina - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Centralina/MG - PA nº 30135/2026, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

02 2231816 - 1

O Coordenador da Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Danilo Sousa Montes Ltda./ ANM 832.405/2023 e 831.800/2025 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento,Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de rocha para produção de britas -Araguari/MG - PA/SLA nº 30277/2026, Classe 3.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez
Coordenador de Análise Técnica (designado
para responder pela URA -TM).

02 2231814 - 1

O Coordenador da Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS CADASTRO abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG - Estação de tratamento de água para abastecimento - Capinópolis /MG - PA/SLA nº 30639/2026, Classe 1. 2)Matheus da Costa Oliveira/ Fazenda Ponte Alta, Matr. 6.517 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo -Cascalho Rico /MG - PA/SLA nº 30882/2026, Classe 2.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez
Coordenador de Análise Técnica (designado
para responder pela URA -TM)

02 2231818 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 61ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 01 de julho de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 60ª RO de 03/06/2026. APROVADA. 6. Programa Produtor de Água de MG. Apresentação: Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos (DPAI) da Semad. APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 7.1. Pro-Flora Agroflorestal Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril e Britamento de pedras para construção - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 230/2022 - PA/SEI/Nº 2090.01.0001427/2026-39 - ANM n° 805.065/1970 e 802.012/1978 - Licença de Operação Corretiva (LAC2) - Classe 4. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO. 7.2. Flávio Grisi/Minérios e Jazidas Minerais - Minérios & Jazidas Minerais - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 4617/2020 - PA/SEI/Nº 2090.01.0005229/2026-11 - ANM n° 832.582/2016 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LAC1) - Classe 2. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 8.1. Alcântara Participações Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Sarzedo/MG - PA/SLA/Nº 4143/2022 - PA/SEI/Nº 1370.01.0006577/2023-98 - Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS) - Classe 3. Apresentação: URA CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Cecília Noronha de Araújo Tôrres representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

(a) Mateus Romão Oliveira
Presidente Suplente da Unidade Regional
Colegiada Central Metropolitana.

02 2231493 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora ANELISA MOTA SALES BARBOSA, MASP 1376709-0,pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR AMBIENTAL, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-33 MA1100070, a partir de 29 de junho de 2026.

02 2232219 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO HENRIQUE VIEIRA GOMES, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100118, de recrutamento amplo, para chefiar o Parque Estadual de Sagarana.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LUCIANA FATIMA DE REZENDE OLIVEIRA, MASP 1034812-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100067, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, para regularizar situação funcional.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ALINE DOS SANTOS FERNANDES, MASP 1312149-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100045, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco do Instituto Estadual de Florestas, no período de 29/06/2026 a 17/07/2026.

02 2232178 - 1

SOLICITAÇÃO DE AIA
A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Dacunha Ltda./Fazenda Agrivale – CNPJ: 59.172.676/0001-05 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 997,09ha – Matias Cardoso/MG – Processo SEI nº 2100.01.0021385/2026-43, em 02/07/2026.

(a) Aline dos Santos Fernandes
Servidora designada para responder pela URFBio AMSF.

02 2232129 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicita Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG/ CNPJ **.281.106/****-**/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP / Guaraciaba/MG - 2100.01.0024300/2026-05 em 02/07/2026.

(a)Dalyson Fiqueiredo Soares
Cunha Supervisor da URFBIO MATA

02 2232135 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:
*J&K Empreendimentos Imobiliários/ Fazenda Real Grandeza – CNPJ **.068.235/0001-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0007252/2026-36: em 01/07/2026. *Loildo Donizete Caetano/Fazenda Santa Rita – CPF ***.001.186-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0020351/2026-25: em 01/07/2026. *Ajair Forti/Fazenda Bom Jardim, lugar denominado "Chácaras Bom Jardim" – CPF ***.610.038-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0016146/2026-70: em 01/07/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

02 2231522 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA, MASP 0904508-9,pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo de Telecomunicações - ASTEL, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão deDAI-22 IG1100024, a partir de 29 de junho de 2026.

02 2232221 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0008918/2022, Usuário: Posto Flórida Ltda, Esmeraldas, Renovação com Retificação da Portaria nº 0001330/2016, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0028741.2026, *Processo nº 48188/2025, Usuário: 60.089.734 Thamiris Patrícia Lopes Campos, Lagoa Santa, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 22, Portaria nº 13.03.0000336.2026, *Processo nº 8829/2026, Usuário: Sada Reflorestamento Ltda, Sete Lagoas, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 13.03.0000908.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Julho de 2026.

02 2231727 - 1

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 380.696-5, ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2026.

02 2231629 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 16008/2025, Usuário: GERALDO CARLOS AUGUSTO GOMES, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº 10.01.0030971.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Ubá, 2 de julho de 2026.

02 2231938 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 38541/2025, Usuário: João Silveira Mendes, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0030737.2026, *Processo nº 17335/2026, Usuário: Empreendimento Jardim Vitória Ltda - SPE, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0030738.2026, *Processo nº 17480/2026, Usuário: Empreendimento Jardim Vitória Ltda - SPE, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0030739.2026, *Processo nº 18760/2026, Usuário: Elizabete Alves Parreiras, Bonfim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0030740.2026, *Processo nº 22550/2026, Usuário: TEKFUND Indústria e Comércio Ltda, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0030741.2026, *Processo nº 24684/2026, Usuário: Renier Corrêa Freitas, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0030743.2026, *Processo nº 29575/2026, Usuário: José Mauro Dias Chaves, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0030744.2026, *Processo nº 29573/2026, Usuário: José Mauro Dias Chaves, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0030745.2026, *Processo nº 29131/2026, Usuário: Firmino Geraldo de Oliveira Júnior, Bambuí, Deferido com condicionante, Portaria nº 12.01.0030746.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 02 de Julho de 2026.

02 2232116 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 16567/2026, Usuário: Dilermando Rios Junior, Pirapetinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0030679.2026, *Processo nº 24558/2026, Usuário: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE de tocantins, Tocantins, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0030680.2026, *Processo nº 5366/2026, Usuário: Colorado Constructinons Ltda, Tiros, Arquivado, , Portaria nº 20.03.0000900.2026, *Processo nº 1642/2026, Usuário: José Carlos de Oliveira, Carandaí, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 20.03.0000901.2026, *Processo nº 24173/2026, Usuário: Aldair da Silva Siqueira, Lajinha, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 20.02.0000533.2026, *Processo nº 24170/2026, Usuário: Aldair da Silva Siqueira, Lajinha, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 20.03.0000902.2026, *Processo nº 15776/2026, Usuário: Edmar Mertins de Almeida, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0030702.2026, *Processo nº 22548/2026, Usuário: Gerdau Acominas S/A, Ouro Branco, Deferido, Portaria nº 20.01.0030703.2026, *Processo nº 23413/2026, Usuário: Paulo Cesar Botelho Bastos, Mar de Espanha, Deferido, Portaria nº 20.01.0030704.2026, *Processo nº 24669/2026, Usuário: Municipio de Simão Pereira, Simão Pereira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0030705.2026, *Processo nº 24670/2026, Usuário: Municipio de Simão Pereira, Simão Pereira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0030707.2026, *Processo nº 23536/2026, Usuário: Villa Beach Residence SPE Ltda, Muriaé, Deferido, Portaria nº 20.01.0030711.2026, *Processo nº 26381/2026, Usuário: Abel Jose Viana Queiroz, São Miguel do Anta, Deferido, Portaria nº 20.01.0030713.2026, *Processo nº 26984/2026, Usuário: Higor Antônio Gomes Ferreira, Abre Campo, Deferido, Portaria nº 20.01.0030714.2026, *Processo nº 24653/2026, Usuário: Marcos Alexandre Andrade de Carvalho, Piranga, Deferido, Portaria nº 20.01.0030715.2026, *Processo nº 26583/2026, Usuário: Alimentos Vargem Alegre Ltda, Ervália, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0030716.2026, *Processo nº 27337/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Santa Bárbara do Tugúrio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0030717.2026, *Processo nº 22025/2026, Usuário: Gerdau Acominas S/A, Ouro Branco, Deferido, Portaria nº 20.01.0030718.2026. *Processo nº 8648/2026, Usuário: Paulo Humberto Pinto, Araxá, Arquivado, Lei 14184/2002, art. 50, Portaria nº 20.03.0000912.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Ubá, 1 de julho de 2026.

02 2232131 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

ATO DE AUTORIZAÇÃO E REVOGAÇÃO DE EXERCÍCIO
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de Mário Demétrio Rezende Barra, MASP 755.328-2, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Saúde (SES), a contar de 01/07/2026, ficando revogado, a partir da mesma data, o exercício do servidor no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG).

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga o exercício de Tomaz Duarte Moreira, Masp 752.798-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação João Pinheiro , a contar de 01/06/2026.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de Luísa Figueiredo Alves, Masp 1.571.855-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, na Escola de Saúde Pública (ESP-MG), a contar de 29/06/2026.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

02 2231977 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260703533045211 5.